



**DECRETO Nº 197, DE 05 DE JULHO DE 2022**

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, padrão C-1.

**Art. 2º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4.

**Art. 3º** Fica alterada a nomenclatura do cargo de Coordenador de Cargos e Salários, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, para Coordenador de Guarda e Tratamento de Documentação Funcional, padrão C-2.

**Art. 4º** Fica alterada a nomenclatura do cargo de Coordenador de Cadastro e Movimentação Funcional, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, para Coordenador de Cadastro, Movimentação Funcional e Controle de Cargos e Salários, padrão C-2.



**Art. 5º** O inciso I do artigo 6º do Decreto nº 177, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Subsecretário Municipal de Turismo.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de julho de 2022

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 06 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o artigo 36, § 3º da supracitada lei, que determina que o Chefe do Executivo regulamente os demais requisitos urbanísticos aplicáveis aos loteamentos de interesse social, e;

CONSIDERANDO o artigo 40, § 1º, que determina que o Chefe do Poder Executivo definirá por Decreto, Independente do Zoneamento, as áreas de interesse social para fins de implantação dos empreendimentos de loteamento de interesse social.

**DECRETA:**

Art. 1º. Os artigos 5º e 6º do Decreto 286, de 08 de dezembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º. Os espaços livres de uso público e as áreas destinadas à implantação de equipamentos comunitários deverão ser mantidas com a vegetação natural e não poderão apresentar declividade superior a 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. Nos casos em que as áreas públicas apresentarem declividade entre 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), o loteador ou o incorporador deverá apresentar projeto de terraplanagem, dentro dos critérios técnicos e legais, e executar o mesmo sob a sua inteira responsabilidade, tornando a totalidade da área com declividade igual ou inferior a 15% (quinze por cento), a critério da Administração Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 05 de julho de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 197, DE 05 DE JULHO DE 2022**  
**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, padrão C-1.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4.

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Coordenador de Cargos e Salários, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, para Coordenador de Guarda e Tratamento de

Documentação Funcional, padrão C-2.

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Coordenador de Cadastro e Movimentação Funcional, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, para Coordenador de Cadastro, Movimentação Funcional e Controle de Cargos e Salários, padrão C-2.

Art. 5º O inciso I do artigo 6º do Decreto nº 177, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Subsecretário Municipal de Turismo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de julho de 2022

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 362, DE 05 DE JULHO DE 2022**

DESTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores que especifica da Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCAILC, instituída pelo Decreto nº 052, de 21 de março de 2019:

I - Ana Carolina Silva Amaral Vieira, matrícula 112.270, da condição de presidente;

II - Kesia Zamerim Santana, matrícula 118081, da condição de membro;

III - Simone dos Santos Alvarenga Cominote Pandolfi, matrícula 111.923, da condição de membro;

IV - Denise Fachetti Bongiovani, matrícula 102.059, da condição de membro;

V - Isadora Penha Carlos, matrícula 121.553, da condição de membro.

Art. 2º Destituir os servidores que especifica da Comissão Coordenadora de Avaliação Especial de Desempenho – C-CAED, instituída pelo Decreto nº 191, de 10 de dezembro de 2014:

I - Leidiana Miguel de Souza Ribeiro, matrícula 112.331, da condição de presidente;

II - Jailsa Novaes Correia Brambate, matrícula 110.096, da condição de membro;

III - Pierre Francisco Alves, matrícula 101.267, da condição de membro.

Art. 3º Destituir os servidores que especifica da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – CADEF, instituída pelo Decreto nº 191, de 10 de dezembro de 2014:

I - Heloiza Vieira da Silva, matrícula 112.457, da condição de membro;

II - Fabiana Augusto da Costa, matrícula

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br